



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: MARÇO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanasio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável BERENICE MARIA GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de MARÇO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 93/2022.

Folha N° 101
Proc N° 317/24
Pub 1/70

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 1.818,93
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.411,38
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 8.835,98
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 3,33
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 10.065,58
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 1.822,23
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 8.181,81
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) Os documentos fiscais são válidos; f) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto no plano de trabalho para o período; g) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 8.835,98 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), para pagamentos das despesas do período. Após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 8.181,81 (oito mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) e devolveu a conta do convênio o valor de R\$ 654,17 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), referente a gastos excedentes do previsto no plano de trabalho aprovado, conforme demonstrado na fl. 73; h) Conforme nota explicativa da entidade na fl. 74, em consequência do encerramento do 2º TA, foram devolvidos ao Órgão conessor o valor total de R\$ 1.822,23 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais), referente ao saldo em conta; i) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2024**, entregue em 11 de Abril de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 02 de maio de 2024.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

102
Folha N° 317/24
Proc. N° 1/20 P. 3
E

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 02/2024 – Lívia Segantin Esteves	55	R\$ 3.182,79	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 02/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	56	R\$ 2.320,70	Auxiliar de campo	Sim
Recibo de pagamento de salário 02/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	57	R\$ 917,53	Jovem aprendiz	
Guia de FGTS 02/2024	58	R\$ 510,79	Valor da guia R\$ 9.649,10 Valor rateado R\$ 510,79	Sim
Nota fiscal de serviços nº 6 – Juliana de Melo Souza	64	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Guia de INSS 02/2024	67	R\$ 1.633,77	Valor da guia R\$ 394.284,04 Valor rateado R\$ 1.633,77	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003.688 - Auto Posto Perola de Ubatuba	70	R\$ 250,00	Gasolina	Sim